



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

PORTARIA Nº11/2023


CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Concede licença saúde a contar do dia 03/04/2023 pelo período de 05 dias ao vereador Sr. Paulo Cesar Oliveira da Silva, conforme atestado médico em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho, 03 de abril de 2023.


Eliseu Tavares de Matos
Presidente Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.

AFIXADO
EM. 03/04/2023
RETIRADO
EM...../...../.....



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO
Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) Paulo
Cesar Oliveira dos Santos necessita de 05 dias
de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a partir
de 03/04/23, conforme C.I.D. B 34.2.

OBS.:

Covid 19 positivo

Jacuizinho, 03 de abril de 2023

Vitor Hugo Bertol
MEDICO
CREMERS 50.444

Assinatura e Carimbo do Profissional